



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 065/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.210/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CRIA O PROJETO/1038 CV PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA SEDE DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma visa abrir crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária.

As alterações orçamentárias não irão trazer prejuízo financeiro ou orçamentário, e não prejudica demais atividades desta secretaria, portanto somos de parecer favorável.

Portanto somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 21 de julho de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 065/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.210/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CRIA O PROJETO/1038 CV PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA SEDE DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma tem como finalidade a implantação de iluminação pública, todavia, as alterações não irão causar prejuízo financeiro nem prejudicar demais programações orçamentárias uma vez que são estabelecidas pelo governo do estado.

Portanto sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 21 de julho de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

RELATOR